

## DESPACHO Nº 1/PRE/2009

### Constituição da Comissão Paritária

Considerando que se encontram reunidas as condições para a constituição da Comissão Paritária do Instituto Camões, nos termos do disposto no artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, nomeadamente a conclusão do processo relativo à eleição dos representantes dos trabalhadores na referida Comissão.

1. Nos termos dos nºs 2 e 4 do artigo 59º da referida Lei nº 66-B/2007, designo, pelo período de dois anos como vogais representantes da Administração na Comissão Paritária:

Vogais Efectivos

*Madalena Anacleto Arroja*

*Maria Helena Rocha Sequeira*

Vogais Suplentes

*Eunice Paiva de Oliveira Santos*

*Zélia Maria Afonso Matias Beja Madeira*

2. Nos termos do nº 5 do mesmo artigo e lei, foram eleitos para integrar a comissão, pelo período de dois anos, como vogais representantes dos trabalhadores:

Vogais Efectivos

*Maria Isabel Amaral Monteiro Nobre*

*Joaquim José Caparica de Sousa*

Vogais Suplentes

*Isabel Margarida Matos Pita Dias*

*Elisa Maria Frugnoli*

*Eugénia Maria Faria Eltayari*

*Cristina Maria Delgado Gomes Caetano*

3. Os trabalhos da Comissão são orientados pelo vogal efectivo Madalena Anacleto Arroja.

Lisboa, 09 de Janeiro de 2009

A Presidente

(Simonetta Luz Afonso)

